



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2022
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital 004/2022-PPGQ / MAI - Mestrado Acadêmico para Inovação

RESULTADO FINAL GERAL

(provisório)

Nome do Candidato	Etapa 01	Etapa 02	Pontuação Final Geral	Classificação	Resultado
Flaviana Coelho Pacheco *	42,8000	41,5000	84,3000	1º	APROVADO
Maria Eduarda Martins Vieira *	18,1550	48,3334	66,4884	-	Desclassificado
Sabrina Araujo da Silva	19,0062	32,1667	51,1729	-	Desclassificado
Larissa Félix Rodrigues	20,4130	28,8334	49,2464	-	Desclassificado

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

4.1. *Está sendo oferecida 01 (uma) vaga para o Mestrado em Química, com Bolsa de Estudos fornecida pelo CNPq, no âmbito do Projeto Geral identificado no item 1.2 deste Edital.*

[...]

11.4. *A Pontuação Final Geral do candidato será a soma das pontuações obtidas na ETAPA 01 e na ETAPA 02.*

11.4.1. *Serão DESCLASSIFICADOS e eliminados do certame todos os candidatos com Pontuação Final Geral inferior a 70 (setenta) pontos.*

11.5. *Os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:*

a) *APROVADOS até o limite de vagas disponíveis para este Edital.*

b) *EXCEDENTES para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis.*

11.6. *Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 14.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, nos seguintes casos:*

a) *Desclassificação ou desistência formal de Candidato APROVADO;*

b) *Aumento do número de Bolsas de Estudo disponíveis para o presente Edital.*

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 13/07/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0868125** e o código CRC **532E3A7F**.
